



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 772, de 2015.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado de Planejamento informe sobre “contratos de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, cuida em postular que o Ministro de Estado do Planejamento informe sobre “o número de contratos de terceirização e a quantidade de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União”.



SF/15537.77270-21



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

Sua Excelência motiva o pedido no fato de que “as informações solicitadas são de interesse da população e contribuintes brasileiros, prestigiando a publicidade e transparência na gestão das empresas públicas e sociedade de economia mista controladas pelo Governo Federal. ”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 772, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/15537.77270-21